



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1136.7 EDITAL Nº 01/2013

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação: nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em avaliação e monitoramento de políticas públicas de inclusão social; Experiência mínima de 1 (um) ano em pesquisa e sistematização de dados para programas de governo; Desejável o conhecimento das políticas públicas para Educação das Relações Étnico-Raciais e Marcos Legais das Políticas Públicas para Igualdade Racial; Ter disponibilidade para viajar.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**

Atividade 1: Realizar levantamento de estudos e produção de dados sobre a educação em comunidades tradicionais (existência de escolas ou creches, público beneficiado e vínculo com os sistemas públicos de ensino), partindo do trabalho do MDS: Mapeando o Axé – Pesquisa Socioeconômica e Cultural das Comunidades Tradicionais de Terreiro.

Atividade 2 : Realizar levantamento sobre o atendimento de crianças e adultos da população de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana pelos sistemas educacionais de estados, capitais e Distrito Federal, mapeando atividades inovadoras, normas ou regulamentações específicas e modelos de atendimento.

6. Produtos/Resultados esperados: **Documento técnico analítico sobre escolas ou creches, público beneficiado e vínculo com os sistemas públicos de ensino e sobre o atendimento de crianças e adultos pelos sistemas educacionais de estados e do Distrito Federal, mapeando atividades inovadoras, normas ou regulamentações específicas e modelos de atendimento da população de Comunidades Tradicionais de Matriz Africana**

7. Local de Trabalho: **Brasília - DF**

8. Duração do contrato: **até 3 (três) meses.**

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	7,5 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos
Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação (pontos não cumulativos)	

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em avaliação e monitoramento de políticas públicas de inclusão social;	
De 2 a 4 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	8 pontos
De 4 a 7 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos
De 7 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	12 pontos
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	15 pontos
Experiência mínima de 1 (um) ano em pesquisa e sistematização de dados para programas de governo;	
De 1 a 3 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	8 pontos
De 3 a 6 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos
De 6 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	12 pontos
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	15 pontos

¹ Desejável

Desejável o conhecimento das políticas públicas para Educação das Relações Étnico-Raciais e Marcos Legais das Políticas Públicas para Igualdade Racial; - 4 pontos

Disponibilidade para viagens - 1 ponto

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos) PONTUAÇÃO

Conhecimento atual das políticas de educação para a diversidade étnico-racial Até 05 pontos

Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação para as Relações Étnico-Raciais Até 15 pontos

Experiência com coleta de dados e conhecimento da população de comunidades tradicionais de matriz africana. Até 20 pontos

Conhecimento Prático Até 10 pontos

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/02/2013 até o dia 27/02/2013 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadedeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.